



25 de Março de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 88 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

COMPRAS E

COMPRAS E

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E

SECRETARIA

SECRETARIA

COMPRAS E

COMPRAS E

COMPRAS E

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E

SECRETARIA

SECRETARIA

COMPRAS E

COMPRAS E

COMPRAS E

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E

SECRETARIA

SECRETARIA

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflamma - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflamma poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflamma
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000

1

2

3

4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Auriflamma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2171-4132-FF73-E5CC.



**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital resumido referente ao Processo nº. 020000831/2019 - Processo Licitatório nº. 025/2019 - Edital nº. 18/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 15/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e congêneres para os Departamentos da Prefeitura Municipal. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 08 de abril de 2019, até às 08h:00min. O edital completo e minuta do contrato estará a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 020000998/2019 - Processo Licitatório nº. 026/2018 - Edital nº. 19/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 16/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processos Judiciais. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 09 de abril de 2019, até às 08h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura

Municipal de Auriflama, 22 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200001000/2019 - Processo Licitatório nº. 027/2019 - Edital nº. 20/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 17/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de leite e suplemento alimentar para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processos Judiciais. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 09 de abril de 2019, até às 10h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200001095/2018 - Processo Licitatório nº. 028/2019 - Edital nº. 21/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 18/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de fraldas para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processos Judiciais. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 09 de abril de 2019, até às 14h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura

Este documento foi assinado digitalmente por OTAVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código de verificação 2171-4132-FF73-F5CC.



Municipal de Auriflama, 22 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº 0200000425/2019 - Processo Licitatório nº. 16/2019 - Edital nº. 13/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 12/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200000425/2019 - Processo Licitatório nº. 016/2019-PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, objetivando o fornecimento de equipamento e material permanente para os Departamentos de Educação, Administração e Saúde e Saneamento, as empresas ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 17.440.078/0001-20, estabelecida na Rua Montana nº 1.037, Jardim. Estados Unidos, CEP 15700-262, Jales/SP; FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA ME, CNPJ 19.950.400/0001-96, estabelecida na Rua 21 abril nº 120, Centro, CEP 15120-000, Neves Paulista/SP; MAIARA FINOTELLO 38366366898, CNPJ nº 26.230.382/0001-33, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul nº 2.069 sala 02, Centro, CEP 15600-067, Fernandópolis/SP; MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 30.619.938/0001-55, estabelecida na Rua Conceição nº 650 sala a, Centro, CEP 16210-000, Bilac/SP; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI EPP, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, estabelecida na Avenida Carlos Barozzi nº 713, Brasilândia, Fernandópolis/SP; SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.801.786/0001-98, estabelecida na Rua Ayrtton Senna da Silva nº 850, Jardim, Estados Unidos, CEP 15700-252, Jales/SP; T.K PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.728.371/0001-48, estabelecida na Rua Luiz Zelioli nº 19, Centro, CEP 15895-000, Cedral/SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 21 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº 0200006680/2018 - Processo Licitatório nº. 19/2019 -

Edital nº. 16/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 13/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200006680/2018 - Processo Licitatório nº. 019/2019-PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação para diversos Departamentos desta Prefeitura, a empresa APARECIDA DE FATIMA PEREIRA ALVES 42497019991, CNPJ nº 27.934.534/0001-41, estabelecida na Rua José Maciel de Lima nº 30-22, Residencial Ana Carolina, CEP 15350-000, Auriflama/SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 21 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE CONTRATO – MODALIDADE DISPENSA

Processo nº. 0200000282/2019 – Processo Licitatório nº. 023/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama
Contratado: SILVA, BRITO REIS E COSTA CLINICA LTDA ME
Contrato nº 15/2019 – Vigência até 31/12/2019
Modalidade: Dispensa nº 07/2019, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar Profissional especializado e entrevistado pelo Departamento de Educação para atendimento ao Projeto/Ação Psicologia na Escola/2019.
Valor de até R\$ 28,80 por hora

Processo nº. 0200001245/2019 – Processo Licitatório nº. 024/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama
Contratado: RÁDIO AURIFLAMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Contrato nº 16/2019 – Vigência até 15/03/2020
Modalidade: Dispensa nº 08/2019, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de divulgação das campanhas e projetos desenvolvidos pelos departamentos desta prefeitura, por meio de radiodifusão, num total de até 240 inserções de até 30 segundos cada.
Valor de até R\$ 1.458,00 mensal
Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de março de 2019.
ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

Este documento foi assinado digitalmente por Otávio Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2171-4132-FF73-F5CC



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA

Processo nº 0200000425/2019 - Processo Licitatório nº. 16/2019 - Edital nº. 13/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 12/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação com prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” publicado para até o dia 21 de março de 2019, até às 13h:30min, restam DESERTO O ITEM 9 e FRACASSADO O ITEM 11. Prefeitura Municipal, 21 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200006680/2018 - Processo Licitatório nº. 19/2019 - Edital nº. 16/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 13/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflândia, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da Ata para Registro de Preço da empresa: APARECIDA DE FATIMA PEREIRA ALVES 42497019991, CNPJ nº 27.934.534/0001-41, Inscrição Estadual nº 191.025.865.119, estabelecida na Rua José Maciel de Lima nº 30-22, Residencial Ana Carolina, CEP 15350-000, Auriflândia/SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Unidade/Valor Unitário: 1 – banana maça Marca: Brunelli – KG 252 5,70; 2 – banana maça Marca: Brunelli – KG 28 5,70; 3 – bolachas diversas Marca: Brunelli – KG 81 38,50; 4 - bolachas diversas Marca: Brunelli – KG 9 38,50; 5 – bolo confeitado kg Marca: Brunelli – KG 207 47,00; 6 - bolo confeitado kg Marca: Brunelli – KG 23 47,00; 7 – bolo gelado Marca: Brunelli – KG 117 34,50; 8 – bolo gelado Marca: Brunelli – KG 13 34,50; 9 – bolo salgado Marca: Brunelli – KG 117 47,00; 10 – bolo salgado Marca: Brunelli – KG 13 47,00; 11 – bolo simples Marca: Brunelli – KG 207 33,00; 12 – bolo simples Marca: Brunelli – KG 23 33,00; 13 – lanches – pão francês, presunto, queijo, alface e tomate Marca: Brunelli – UN 12.780 7,80; 14 – lanches – pão francês, presunto, queijo, alface e tomate Marca: Brunelli – UN 1.420 7,80; 15 – maça nacional Marca: Brunelli – KG 117 11,50; 16 - maça nacional Marca: Brunelli – KG 13 11,50; 17 – Marmitex Marca: Brunelli – UN 1.503 15,00; 18 – Marmitex Marca: Brunelli – UN 167 15,00; 19 – pão de queijo Marca: Brunelli – KG 90 35,00; 20 - pão de queijo Marca: Brunelli – KG 10 35,00; 21 – refrigerante 2 lts Marca: Coca-Cola – UN 594 9,50; 22 – refrigerante 2 lts Marca: Coca-Cola – UN 66 9,50; 23 – refrigerante 2 lts Marca: Fanta

refrigerante 2 lts Marca: Fanta – UN 4 8,00; 25 – refrigerante 2 lts Marca: Cotuba – UN 1.404 6,50; 26 – refrigerante 2 lts Marca: Cotuba – UN 156 6,50; 27 – salgadinhos frito Marca: Brunelli – UN 9.000 0,80; 28 – salgadinhos frito Marca: Brunelli – UN 1.000 0,80; 29 – suco concentrado Marca: Maguari – UN 252 15,20; 30 – suco concentrado Marca: Maguari – UN 28 15,20; 31 – suco natural de laranja Marca: Brunelli – LT 297 11,50; 31 – suco natural de laranja Marca: Brunelli – LT 33 11,50. Prefeitura Municipal, 21 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE CONTRATO – MODALIDADE CHAMADA PUBLICA

Processo nº. 0200006679/2018 – Processo Licitatório nº. 03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflândia
Contratado: ANTONIO MANFRIM
Contrato nº 07/2019 – vigência até 31/12/2019
Modalidade: Chamada Pública nº 01/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2019.
Valor de até R\$ 19.748,10

Processo nº. 0200006679/2018 – Processo Licitatório nº. 03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflândia
Contratado: FLÁVIO ANTONIO MANFRIM E OUTRO
Contrato nº 08/2019 – vigência até 31/12/2019
Modalidade: Chamada Pública nº 01/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2019.
Valor de até R\$ 19.796,00

Processo nº. 0200006679/2018 – Processo Licitatório nº. 03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflândia
Contratado: MARIA IVONE DOMINGOS RIBEIRO E OUTROS
Contrato nº 09/2019 – vigência até 31/12/2019
Modalidade: Chamada Pública nº 01/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura

Este documento foi assinado digitalmente por Otávio Henrique Ortunho Wedekin. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2171-4132-FF73-F5CC.



Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2019.

Valor de até R\$ 3.555,20

Processo nº. 0200006679/2018 – Processo Licitatório nº. 03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: NAIR MARTIM CEZÁRIO

Contrato nº 10/2019 – vigência até 31/12/2019

Modalidade: Chamada Pública nº 01/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2019.

Valor de até R\$ 19.998,00

Processo nº. 0200006679/2018 – Processo Licitatório nº. 03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: CÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Contrato nº 11/2019 – vigência até 31/12/2019

Modalidade: Chamada Pública nº 01/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2019.

Valor de até R\$ 19.994,83

Processo nº. 0200006679/2018 – Processo Licitatório nº. 03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: VALDECI SOARES

Contrato nº 12/2019 – vigência até 31/12/2019

Modalidade: Chamada Pública nº 01/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2019.

Valor de até R\$ 19.994,83

Processo nº. 0200006679/2018 – Processo Licitatório nº. 03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: APJ-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS

Contrato nº 13/2019 – vigência até 31/12/2019

Modalidade: Chamada Pública nº 01/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2019.

Valor de até R\$ 12.777,60

Processo nº. 0200006679/2018 – Processo Licitatório nº. 03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: ASSOCIAÇÃO PRODUTORES DO CÓRREGO AZUL

Contrato nº 14/2019 – vigência até 31/12/2019

Modalidade: Chamada Pública nº 01/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2019.

Valor de até 152.392,70

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de março de 2019.

ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Processo nº 0200001261/2019 - Processo Licitatório nº. 020/2019 - Edital nº. 17/2019 -Pregão Presencial-SRP nº. 14/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação com prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” publicado para até o dia 22 de março de 2019, até às 08h:00min, restou DESERTO O ITEM 1. Prefeitura Municipal, 22 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200001261/2019 - Processo Licitatório nº. 020/2019 - Edital nº. 17/2019 -Pregão Presencial-SRP nº. 14/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da Ata para Registro de Preço das empresas: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.110.720/0001-78, Inscrição Estadual nº 262.015.918.111, estabelecida na Rua Edgard Archimedes Beolchi Junior, s/n, Distrito Industrial Edgard Archimedes Beolchi, CEP 15895-000, Cedral/SP. Item/Descrição do Produto/Unidade Valor Unitário: 2 – massa asfáltica fria – saco 25 kg – KG 501,00; NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/001-00, Inscrição Estadual nº 458.007.758.112, estabelecida na Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/n, KM03, Zona

Esta documentação foi assinada digitalmente por Otávio Henrique Ortunho Wedekin, Diretor Geral da Prefeitura Municipal de Auriflama, em 22/03/2019 às 14:35:50. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2171-4132-FF73-F5CC.



Rural, CEP 15275-000, Monções/SP. Item/Descrição do Produto/Unidade/Valor Unitário: 3 – massa asfáltica quente – TON 2.000 390,00. Prefeitura Municipal, 22 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200001261/2019 - Processo Licitatório nº. 020/2019 - Edital nº. 17/2019 -Pregão Presencial-SRP nº. 14/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da Ata para Registro de Preço das empresas: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.110.720/0001-78, Inscrição Estadual nº 262.015.918.111, estabelecida na Rua Edgard Archimedes Beolchi Junior, s/n, Distrito Industrial Edgard Archimedes Beolchi, CEP 15895-000, Cedral/SP. Item/Descrição do Produto/Unidade/Valor Unitário: 2 – massa asfáltica fria – saco 25 kg – KG 50 1,00; NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0011-00, Inscrição Estadual nº 458.007.758.112, estabelecida na Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/n, KM03, Zona Rural, CEP 15275-000, Monções/SP. Item/Descrição do Produto/Unidade/Valor Unitário: 3 – massa asfáltica quente – TON 2.000 390,00. Prefeitura Municipal, 22 de março de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN- Prefeito Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a custear despesas com o termino da obra de construção da Unidade Básica de Saúde porte I no bairro Portal das Paineiras.

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 22 de março de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA
Diretora do Deptº. Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

= LEI N° 2563 DE 22 DE MARÇO DE 2019 =
“Autoriza o Poder Executivo a doar a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, para fins de construção da Casa do Advogado e da Cidadania e dá outras providências.”



ADMINISTRAÇÃO

= LEI N.º 2562 DE 22 DE MARÇO DE 2019 =
“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc...

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2171-4132-FF73-E5CC



Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de

março de 2019.

O PREFEITO

MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, CNPJ n.º 43.419.613/0055-63, área de terreno de propriedade municipal medindo 1.008,00 m² (um mil e oito metros quadrados), situado no Bairro Jardim Dulcelândia, com frente para Rua Demétrio Barberá, que será desdobrado do terreno registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Auriflama, sob a matrícula n.º 9.950, para construção da Casa do Advogado e da Cidadania.

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

Art. 2º – O donatário ficará obrigado a:

I – utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 1º desta lei;

II – construir no prazo improrrogável de três (03) meses da lavratura da escritura calçada e guia no entorno do terreno; III - apresentar, para aprovação pelos órgãos técnicos da Prefeitura, no prazo de um(01) ano, contado da lavratura da respectiva escritura, os projetos e memoriais da edificação a ser executada, que deverão atender às exigências legais pertinentes;

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. Administração

IV – iniciar as obras no prazo de seis (06) meses a partir da aprovação dos projetos e concluí-las no prazo de dois(02) anos após seu início;

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

Art. 3º – A alteração do destino da área, a inobservância das condições estabelecidas nesta lei, o inadimplemento de qualquer prazo fixado implicará resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem direito a retenção e independentemente de qualquer indenização por parte do Município, seja a que título for.



SECRETARIA CÂMARA

=RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE MARÇO DE 2019=

"Altera o caput e §2º, e acrescenta o §5º ao artigo 4º da Resolução n.º 02 de 16 de agosto de 2018 - SIC"

Art. 4º - Fica assegurado à Prefeitura do Município de Auriflama o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações instituídas nesta lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 20, XV, do Regimento Interno,

= LEI Nº 2563/2019 – FLS. 02X02 =

FAZ SABER que o Plenário da Câmara APROVOU e ela, promulga a seguinte Resolução:

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, se houver, correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada, se for necessário.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2171-4132-FF73-E5CC.



Art. 1º. Altera as disposições do caput e §2º, bem como, acrescenta o §5º ao artigo 4º da Resolução n.º 02 de 16 de agosto de 2018, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal, designar o servidor que atuará como Encarregado do SIC, preferencialmente, dentre os titulares de cargo de provimento efetivo, que disponham de capacidade técnica e formação de nível superior.

(...)

§ 2º. Enquanto durar a designação de que trata este artigo, ficam acrescidas as atribuições do cargo do servidor designado, temporariamente, as atribuições do Encarregado do SIC, estabelecidas por esta Resolução, tendo o mesmo direito ao recebimento do adicional de função de 30% (trinta por cento), estabelecido no art. 22 da Lei Complementar n.º 059/2018, calculado sobre o valor do salário base.

(...)

§ 5º. Excepcionalmente, quando não houver servidor efetivo que preencha os requisitos de que trata a designação prevista no caput deste artigo, a mesma poderá ser efetuada a servidor pertencente ao quadro de cargos de provimento em comissão, desde que este preencha os requisitos mínimo exigidos, fazendo o mesmo jus ao adicional de função previsto no §2º deste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auriflama, 07 de março de 2019.

CELSO LOPES DE MORAIS
VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS

Vice-Presidente

RENATO MARINHO DOS SANTOS
FÁBIO ALEXANDRE G. DE SOUZA
2º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019

Contrato de Prestação de Serviços de Coleta e Apuração de Ponto

Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.

Contratada: OESTEPONTO RELÓGIO DE PONTO EIRELI-ME

Valor: R\$ 2.653,20 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Objeto: Coleta manual, mediante pen-drive, ou via acesso remoto, mediante autorização prévia, por equipe técnica qualificada e treinada, e apuração do controle de ponto com elaboração e encaminhamento, via arquivo eletrônico (PDF), de espelhos de pontos individuais dos funcionários cadastrados no relógio, apresentando horários de entrada e saída, horas totais trabalhadas, horas faltas, horas extras, horas noturnas, férias, afastamentos, licenças, entre outras; e, manutenção dos registros de ponto e serviços correlatos, bem como, atualização do software responsável pelos registros.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINTRATIVO N.º 02/2019

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública

Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP

Valor: R\$ 1.797,24 (um mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura: 1º de março de 2019.

Objeto: fornecimento de diário, via correio eletrônico ou website, de boletim de publicações em nome da contratante, conforme detalhamento do ANEXO I.

1º Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Medeiros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2171-4132-FF73-E5CC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2171-4132-FF73-E5CC> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2171-4132-FF73-E5CC



Hash do Documento

7866E01BF95F016BB2B7E2CF5D84135A7F8979B07F20DC260B94A69B5FB96147

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2019 é(são) :

- Fernando Roberto Mendes (Signatário) - 108.806.498-10 em
25/03/2019 16:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

